PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0282/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 10605/2019

Cubatão, 20 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 10:22 HS. 21 DE 08 DE 19
POR:
PROTOCOLO
20190821004

Ref.: Requerimento nº 68/2019
Vereador – Fábio Alves Moreira
Ofício-e nº 0176/2019/DVA - bspe
Processo nº 720/19

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que, o pedido nele constante foi encaminhado à SEMES – Secretaria Municipal de Esportes, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Senhor Secretário

Em resposta a solicitação do nobre Edil, informamos que as medidas da quadra do Centro Esportivo "Romerão", realmente não são aptas para jogos oficiais em nível de Federação, sendo porém adequadas para competições extra oficiais. A readequação proposta, deverá acontecer em conjunto com a Secretaria de Obras, com a qual estaremos em contato, no intuito de que seja avaliado o impacto das mudanças de metragem na estrutura geral do Centro Esportivo, uma vez que no mesmo se praticam outras atividades esportivas que não o futsal.

Cubatão, 19 de agosto de 2019

Ronald Pereira Lopes
Secretário de Esportes e Lazer